PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

"DECLARA CIDADÃ DELTENSE A SRA. **LUCIANA DE QUEIROZ DAMASCENO GÓES** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**".**

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Deltense à Senhora LUCIANA DE QUEIROZ DAMASCENO GÓES**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, à sua atuação na gestão pública e, especialmente, à sua dedicação ao voluntariado, às ações humanitárias, à promoção da integração social e aos relevantes serviços prestados em benefício da coletividade.

Parágrafo único. A concessão da honraria de que trata o caput deste artigo constitui reconhecimento do Município de Delta aos relevantes serviços e valores representados pelo homenageado, especialmente aqueles relacionados à solidariedade, ao companheirismo, à cooperação e ao compromisso com o bem-estar coletivo.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a adotar as providências necessárias à confecção e entrega do respectivo Diploma de Cidadã Deltense ao homenageado, em Sessão Solene ou em outra data e ocasião oportunamente designada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, se necessárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 09 de setembro de 2026.

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Honorária Deltense à Senhora LUCIANA DE QUEIROZ DAMASCENO GÓES**, como forma de reconhecer sua trajetória, seus méritos e sua dedicação às causas sociais e ao serviço voluntário.

Natural de Uberaba/MG, Luciana construiu uma trajetória marcada pela dedicação aos estudos, ao trabalho e à gestão pública. Graduada em **Ciência da Computação pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU** integrou a primeira turma do curso, destacando-se pela formação e capacidade técnica em uma área de grande relevância para a sociedade contemporânea. Sua experiência profissional também alcançou a administração pública, especialmente nas áreas financeira e administrativa do Município de Uberlândia.

Entretanto, seus méritos não se limitam à sua formação e atuação profissional. Luciana tem uma trajetória fortemente marcada pelo **voluntariado, pela solidariedade e pelo compromisso com o próximo**, valores que incorporou por meio de sua participação no movimento rotário e que passou a exercer de maneira efetiva em sua vida comunitária.

No Rotary, exerceu funções de liderança e dedicação ao serviço comunitário, tendo presidido a Casa da Amizade do Rotary Club de Uberlândia-Sul e, atualmente, exercendo a função de **Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4770**, posição que demonstra a confiança depositada em seu trabalho e amplia sua atuação para além dos limites de um único município.

Sua atuação representa valores que esta Câmara Municipal entende como essenciais à vida em comunidade: **solidariedade, companheirismo, acolhimento, responsabilidade social e disposição para servir**. Também merece destaque sua contribuição para a integração cultural e humana, especialmente por meio do acolhimento de jovens intercambistas em seu ambiente familiar, promovendo convivência, amizade e aproximação entre diferentes culturas.

A concessão do Título de Cidadã Honorária não se fundamenta apenas no local de nascimento da homenageada, mas, sobretudo, nos **vínculos construídos por sua trajetória, pelos valores que representa e pela contribuição que oferece à coletividade**. Trata-se de reconhecer uma pessoa cuja atuação profissional e comunitária ultrapassa interesses individuais e se traduz em ações de benefício social.

Por essas razões, entendo que a Senhora **LUCIANA DE QUEIROZ DAMASCENO GÓES** reúne méritos suficientes para receber a mais elevada homenagem concedida por esta Casa, tornando-se, por reconhecimento, uma cidadã honorária de nosso Município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa para esta justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Delta – MG, 09 de setembro de 2026.

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
VEREADOR